



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## **PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 540/2021**

Altera o art. 3º do Ato 156/2021 e o art. da 1º do Ato 158/2021, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato 156/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região será liderada pelo Presidente do Tribunal Regional da 5ª Região e composta:

I - por um Desembargador Federal indicado pelo Presidente, a quem poderá ser delegada a coordenação dos trabalhos;

I - por um Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente;

II - pelo Juiz Federal designado pelo respectivo Diretor do Foro para atuar na coordenação da política de inovação em cada Seção Judiciária vinculada;

III - pela Diretora Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

IV - por quatro (04) servidores, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região ou das Seções Judiciárias vinculadas, envolvidos com as políticas de inovação e de gestão da instituição, indicados pelo Presidente.”

Art. 2º Alterar o art. 1º do Ato 158/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região será composta pelos seguintes membros titulares:

I - Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, que a coordenará;

II - Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, auxiliar da Presidência;

III - Juiz Federal LEONARDO RESENDE MARTINS, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

IV - Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

V - Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, da 2ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba;

VI - Juiz Federal Substituto CAIO DINIZ FONSECA, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, representando a Seção Judiciária de Pernambuco;

VII - Juíza Federal Substituta ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA, da 7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;  
VIII - Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO, da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe;  
IX - TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;  
X - CLÁUDIA VIRGÍNIA MEDEIROS LOPES, Assessora Especial da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;  
XI - MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS, Assessor de Planejamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;  
XII - ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Diretor da Divisão de Gestão Estratégia e Governança; e Projetos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;  
XIII - FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENARO, Diretora da Subsecretaria de Tecnologia da Informação."

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 16/12/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2491766** e o código CRC **A4C5A1FD**.